



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santa Catarina, 409 – CNPJ nº 76.247.329/0001-13
Fone (0xx44) 3653-1301 – 3653-1288

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, autoriza à inexigibilidade de licitação, e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024**, resolve **HOMOLOGAR** os termos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 016/2023** para pactuação do **TERMO DE COLABORAÇÃO** da entidade **LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Frederico Ozanam, nº 59, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.645.661/0001-07, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO TIPO 'ABRIGO', MODALIDADE ASILAR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024**, para período de 12 (doze) meses. O valor total estimado da contratação é de **R\$98.400,00 (cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais)**, considerando o valor de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais) mensais.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do Termo de Colaboração e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido nos artigos da já citada lei, para fins de eficácia desta decisão.

Tuneiras do Oeste, 15 de janeiro de 2025.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal